

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

IMÓVEL VISTORIADO:

Prédio e barracões em situação de abandono, com risco químico.

LOCAL:

Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, nº. 1013 – Jardim Imperador.

DATA DA VISTORIA:

30/09/2013

RELATÓRIO Nº:

105/2013

PROBLEMAS OBSERVADOS / CONSEQUÊNCIAS:

Trata-se de um conjunto composto por um prédio de características residenciais e dois barracões de cobertura metálica, em situação de abandono.

Aparentemente tais prédios foram utilizados para a fabricação de produtos químicos (tintas, produtos de limpeza e outros) e, cessando as atividades, ali permaneceu considerável quantidade de produtos prontos, matéria prima e embalagens.



Com o decorrer do tempo, tambores foram corroídos e o piso dos barracões ficou impregnado pelos produtos químicos que vazaram dos mesmos.



Sacas de produtos pulverulentos se deterioraram, liberando seu conteúdo pelo piso dos prédios.



CONCLUSÃO:

A situação dos prédios não foi alterada durante o tempo decorrido desde a vistoria de 30 de novembro de 2012.

Fotos comparativas:

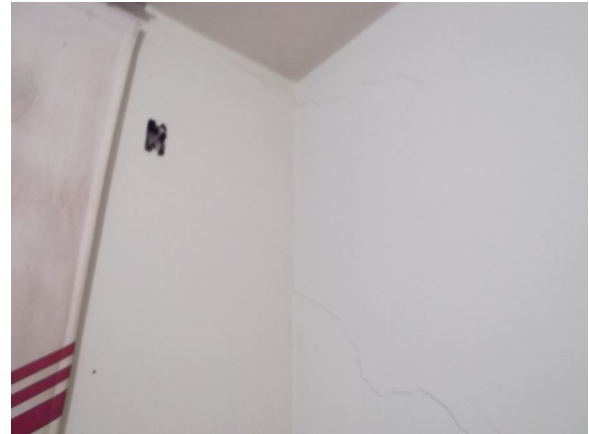
1) Prédio 1 (com características residenciais):

30/11/2012



30/09/2013





2) Prédio 2 (barracão com cobertura metálica construído no alinhamento predial):

30/11/2012



30/09/2013



3) Prédio 3 (barracão com cobertura metálica, construído anexo ao anterior, com depósito anexo):

30/11/2012



30/09/2013





Permanece inalterada a situação dos prédios e não houve aparente avanço nas patologias observadas em 30/11/2012, portanto, continua valendo a interdição e as recomendações do laudo elaborado em 04/12/2012, cópia anexa.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO

ENGENHEIRO CIVIL CREA-SP 5061447085

ÉDSON ADALBERTO ALVES

COORDENADOR EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL